



Autor: Fernando Passos
Projeto de lei nº 137/89
Processo Nº 178/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

335

LEI Nº 3.670

De 12 de dezembro de 1989

Projeto de Lei nº 137/89
Autor : Vereador FERNANDO PASSOS

Denomina Rua Carlos Anselmo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1989, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CARLOS ANSELMO, a via pública de sede do Município, conhecida por Rua "9" no Loteamento Jardim Santa Júlia, que tem o seu início na Avenida "3" e término na Avenida "1", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nº 99 do livro competente nº 29.

JRC/